



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
16.12.2011
11.15
Charlson

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.314/2011 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13 / 12 / 11 A
13 / 08 / 12
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a

Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R\$ 41.175,86 (quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05	MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
10	SAÚDE
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO
1.013	CONSULTA POPULAR 2008/2009 - ESTADO
09.05.10.122.0101.1.013	CONSULTA POPULAR 2008/2009 - ESTADO
3.3.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 6.875,54
4.4.30.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições.....R\$ 34.300,32

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado, no Balanço Patrimonial de 2010, do recurso 1013 – CONSULTA POPULAR 2008/2009, no valor de R\$ 21.578,76, mais a arrecadação de receita a maior de 2011, do recurso 1013 – CONSULTA POPULAR 2008/2009, das receitas 242 – Aplicação Financeira Consulta Popular 2008/2009 Corrente, no valor de R\$ 420,01 e 243 – Aplicação Financeira Consulta Popular



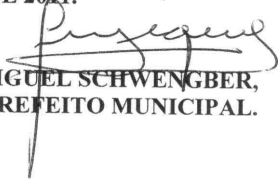
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

2008/2009 Capital, no valor de R\$ 2.008,47 e da arrecadação de receita a maior do recurso LIVRE, no valor de R\$ 17.168,62.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.